

Gabinete de Articulação para Efetividade da Política da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT)

Resumo Executivo da 18ª reunião – 25/09/2024
(7ª de 2024)

PAUTA RESUMIDA

| |
|--|
| 1. [40 min] Pauta 1 - Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso |
| Objetivo: <ul style="list-style-type: none">a) Atualizar a governança sobre o andamento da destinação dos recursos orçamentários previstos na LOA/2024 para a construção e ampliação de creches em Mato Grosso.b) Apresentar o plano de ação do GT-Obras 2024, desenvolvido para apoiar os municípios mato-grossenses contemplados no cumprimento das exigências legais e administrativas da Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC/MT. |
| Tempo: Total: 40 min 20 min de apresentação + 20 min de debates e encaminhamentos |
| Responsáveis: Marcelo de Barros – Seduc-MT; Waldna Fraga – AMM; Willer Moravia – Instituto Articule |
| 2. [40 min] Pauta 2 - Matriz de Risco |
| Objetivo: Apresentar a matriz de risco desenvolvida pela Copec/TCE-MT, baseada no levantamento realizado em 2024 pelo Gaepe-MT sobre a oferta de vagas em creches e pré-escolas nos municípios de Mato Grosso. |
| Tempo: Total: 40 min 20 min de apresentação + 20 min de debates e encaminhamentos |
| Responsável: William Gomes – Copec/TCE-MT |

RESUMO EXECUTIVO

1. Destinação de recursos do orçamento estadual para a expansão de vagas em creches nos municípios do Mato Grosso

O Gabinete de Articulação para Efetividade da Política Pública da Educação em Mato Grosso (Gaepe-MT) tem se dedicado a coordenar esforços para assegurar a destinação e a aplicação eficaz dos recursos orçamentários previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, especificamente voltados para a expansão de vagas em creches no estado. Esse trabalho visa enfrentar o déficit de vagas na educação infantil, promovendo a construção e ampliação de creches e garantindo que os recursos destinados a essa finalidade sejam utilizados de maneira transparente e eficiente.

As ações do Gaepe-MT, articuladas com diversas instituições parceiras, têm o objetivo de proporcionar melhores condições de acesso à educação infantil de qualidade para todas as

crianças mato-grossenses, priorizando a retomada de obras paralisadas e o atendimento das demandas crescentes dos municípios.

No dia 05 de fevereiro de 2024, foi sancionada a Lei nº 12.431/2024¹, que instituiu o Fundo Estadual de Apoio à Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental no Estado de Mato Grosso (FMTE). Essa lei criou uma estrutura de financiamento voltada especificamente para garantir recursos financeiros aos municípios para a construção, ampliação e melhoria das condições de oferta da educação infantil e do ensino fundamental.

Em 11 de junho de 2024, o Gaepe-MT realizou uma reunião extraordinária na Vice-Governadoria do Estado para discutir a aplicação dos recursos da LOA/2024 destinados à construção e ampliação de creches em Mato Grosso. Durante a reunião, a Comissão Permanente de Educação e Cultura do TCE-MT (Copec/TCE-MT) apresentou um estudo sobre a sustentabilidade financeira e a capacidade de investimento dos municípios com obras de creches paralisadas ou inacabadas. Como resultado, a Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM) solicitou ao Gaepe-MT uma orientação técnica para a conclusão dessas obras, considerando aportes financeiros do governo estadual. Em 12 de junho de 2024, o Gaepe-MT realizou nova reunião extraordinária para deliberar sobre a solicitação da AMM, resultando na elaboração de uma minuta de nota técnica. A aprovação ocorreu na 5ª reunião extraordinária, em 14 de junho de 2024, e a Nota Técnica Gaepe-MT nº 1/2024² foi assinada em 17 de junho de 2024.

Em 13 de junho de 2024, a Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) convocou uma reunião emergencial para tratar da aplicação dos recursos previstos na LOA/2024 para a construção/ampliação de creches, na qual compareceram o Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso (Seduc-MT), Alan Porto, e diversos prefeitos. Durante essa reunião, foi acordado que os municípios aptos a receber os repasses teriam até 20 de junho de 2024 para apresentar os projetos de execução das obras, com a coordenação da AMM. O objetivo era dar continuidade a unidades escolares que estavam inacabadas ou paralisadas devido à interrupção de convênios firmados com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

¹<https://leisestaduais.com.br/mt/lei-ordinaria-n-12431-2024-mato-grosso-dispoe-sobre-a-criacao-do-fundo-estadual-de-apoio-a-melhoria-das-condicoes-de-oferta-da-educacao-infantil-e-do-ensino-fundamental-no-estado-de-mato-grosso-fmte-e-da-outras-providencias>

² <https://drive.google.com/file/d/1qpVvORvOfzQbriAki5elc3bnkcnYGPUH/view>

Em 9 de julho de 2024, uma reunião entre o Conselheiro Antonio Joaquim e o Vice-governador Otaviano Pivetta discutiu a destinação dos recursos previstos na LOA/2024 para a retomada e conclusão das obras de creches. Foi anunciada a destinação de aproximadamente R\$ 20 milhões para a construção de creches, como parte dos recursos previstos na LDO de 2024, com a finalidade de assegurar a continuidade das obras paralisadas.

Na 16ª reunião do Gaepe-MT, realizada em 31 de julho de 2024, foi criado o Grupo de Trabalho para Acompanhamento das Tratativas das Obras para a Construção e Ampliação de Creches em 2024 (GT-Obras 2024), com o objetivo de monitorar e apoiar a aplicação dos recursos previstos na LOA/2024 para a retomada de obras paralisadas e a expansão de vagas em creches. Composto por representantes da Seduc-MT, AMM, Instituto Articule e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso (Undime-MT), o GT-Obras 2024 tem o compromisso de buscar garantir que todas as etapas do processo sejam cumpridas de forma transparente e eficiente, coordenando as ações necessárias para que os municípios contemplados atendam às exigências legais e administrativas, possibilitando assim a liberação e utilização dos recursos destinados à educação infantil em Mato Grosso.

No dia 5 de agosto de 2024, a Copec/TCE-MT, por meio do Ofício nº 463/2024/GAB-AJ, solicitou informações à Seduc-MT sobre as tratativas para efetivar a pactuação com os municípios. Em resposta, a Seduc-MT informou, por meio do Ofício nº 26032/2024/GD/SEDUC, de 13 de agosto de 2024, que estava trabalhando na regularização da documentação necessária e na regulamentação da transferência financeira, prevista para ocorrer após a conclusão das tratativas e em conformidade com a legislação eleitoral.

A Lei nº 12.431/2024 foi regulamentada pelo Decreto nº 975/2024³, publicado em 23 de agosto de 2024, que estabeleceu os procedimentos para a transferência de recursos aos municípios e regulamentou a atuação do Conselho Deliberativo do FMTE, responsável por definir normas e critérios de aplicação dos recursos, deliberar sobre as inscrições dos municípios e aprovar ou rejeitar as prestações de contas com a devida fundamentação. O decreto também instituiu o Comitê Fiscal, encarregado de acompanhar a execução dos recursos repassados e opinar sobre as prestações de contas apresentadas pelos municípios para subsidiar a decisão do Conselho Deliberativo, assegurando a correta aplicação dos recursos destinados à educação infantil e ao ensino fundamental.

³<https://app1.sefaz.mt.gov.br/Sistema/Legislacao/legislacaotribut.nsF/173e6c0d2202fdcb03258b1700659f1e/fac0c96e3496860103258b850073c8a0?OpenDocument#DECRETO%20N%C2%BA%20975%2C%20DE%2023%20DE%20AG>

No dia 28 de agosto de 2024, o Gaepe-MT realizou sua 17ª reunião, contando com a participação do Secretário de Educação, Alan Porto, que apresentou um panorama financeiro atualizado sobre os recursos destinados à retomada das obras paralisadas. Ele destacou a recente publicação da regulamentação do FMTE e informou que os critérios para o repasse dos recursos aos municípios contemplados, visando a conclusão das obras de construção de unidades de educação infantil, serão definidos na reunião do Conselho Deliberativo do Fundo, agendada para 4 de setembro de 2024. A responsabilidade técnica e financeira caberá aos municípios, e os repasses ocorrerão após o período eleitoral, com a Seduc oferecendo apoio técnico. A reunião também reafirmou a necessidade de acompanhamento constante das tratativas pelo GT-Obras 2024, responsável por monitorar e garantir a transparência em todo o processo de aplicação dos recursos.

Em 11 de setembro de 2024, foi publicada a Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT⁴, que regulamenta o uso dos recursos do FMTE, estabelecendo critérios e prazos para a apresentação de projetos pelos municípios interessados. A portaria definiu um investimento total de R\$ 20.978.730,06 destinado à retomada de obras de creches inacabadas em 13 municípios mato-grossenses. Os municípios terão até 10 de outubro de 2024 para apresentar a documentação necessária, que será analisada pela Seduc-MT até 24 de outubro de 2024. Os municípios beneficiados e os valores a serem repassados são:

| Município | Valor |
|-------------------------------|--------------------------|
| Cáceres | R\$ 1.329.277,86 |
| Colniza - Distrito do Guariba | R\$ 1.581.505,29 |
| Colniza - Castelo dos Sonhos | R\$ 1.362.008,95 |
| Cotriguaçu | R\$ 793.847,74 |
| General Carneiro | R\$ 2.081.776,17 |
| Marcelândia | R\$ 2.380.484,73 |
| Mirassol D'Oeste | R\$ 3.017.904,55 |
| Poconé | R\$ 1.318.090,60 |
| Porto Estrela | R\$ 2.285.564,56 |
| Rondolândia | R\$ 911.391,81 |
| Santo Antônio de Leverger | R\$ 753.695,60 |
| Santa Terezinha | R\$ 1.529.889,31 |
| São José do Povo | R\$ 989.898,42 |
| Total | R\$ 20.978.730,06 |

Fonte: Adaptado da Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT.

⁴ <https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/18080/#e:18080/#m:1628608>

Para garantir o repasse desses recursos, a Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT definiu um cronograma com prazos específicos, apresentado abaixo, para que os municípios contemplados apresentem a documentação necessária e atendam às exigências legais.

| Data Limite | Ação |
|-------------------------|---|
| 09/09/2024 | Publicação da Portaria nº 934/2024 |
| 10/10/2024 | Prazo para apresentação da documentação pelos municípios |
| 24/10/2024 | Prazo limite para análise documental pela Seduc-MT |
| 25/10/2024 | Prazo limite para abertura de diligência para complementação documental |
| 26/10/2024 a 04/11/2024 | Prazo para retificação de documentação pelo município |
| 05/11/2024 a 13/11/2024 | Prazo para análise e deliberação do FMTE |
| 15/11/2024 | Publicação do resultado de aprovação das propostas |
| 02/12/2024 | Prazo para municípios apresentarem certidão atualizada e dados bancários para pagamento |
| 20/12/2024 | Data limite para repasse dos recursos aos municípios |

Fonte: Adaptado da Portaria nº 934/2024/GS/SEDUC-MT.

Para garantir o cumprimento dessas exigências, o GT-Obras 2024 do Gaepe-MT elaborou um plano de ação detalhado, aprovado na reunião do grupo de trabalho realizada em 20 de setembro de 2024. O plano tem como objetivo principal apoiar os municípios contemplados na Portaria nº 934/2024, assegurando que todos cumpram as exigências legais e administrativas para o recebimento dos recursos. As atividades do plano de ação incluem o contato contínuo com os municípios, a verificação periódica do status documental, o suporte na elaboração e envio dos documentos exigidos, o acompanhamento do recebimento e análise dos documentos pela Seduc-MT, além de garantir a transparência de todo o processo para a governança. A seguir, apresenta-se o cronograma detalhado das atividades previstas no plano de ação:

| Data | Ação da Governança | Responsáveis |
|-------------|--|-----------------------------------|
| 23/09/2024 | Realizar contato com os municípios reiterando a necessidade de envio dos documentos até o prazo estabelecido pela portaria | Seduc-MT, AMM |
| 24/09/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre a comunicação enviada aos municípios | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| 27/09/2024 | Realizar contato com os municípios para verificar o status preliminar do envio dos documentos | Seduc-MT, AMM |
| 30/09/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre o status obtido nos contatos realizados com os municípios | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| 02/10/2024 | Enviar nova comunicação aos municípios destacando a proximidade do prazo final e oferecendo apoio para eventuais dúvidas. | Seduc-MT, AMM |
| 03/10/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre a comunicação enviada e solicitar retorno dos municípios que precisem de apoio adicional | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| 07/10/2024 | Verificar novamente com os municípios o status do envio dos documentos e identificar possíveis dificuldades específicas | Seduc-MT, AMM |
| 08/10/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre o resultado dos contatos | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |

| Data | Ação da Governança | Responsáveis |
|------------------------|--|-----------------------------------|
| 10/10/2024 | Prazo final para apresentação da documentação pelos municípios | - |
| 11/10/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre o status de envio dos documentos após o prazo final | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| 14/10/2024 | Consultar os municípios para identificar a necessidade de apoio na complementação documental | Seduc-MT, AMM |
| 24/10/2024 | Prazo limite para análise documental pela Seduc-MT | - |
| 25/10/2024 | Verificar e informar ao GT o resultado da análise documental e identificar possíveis pendências ou diligências | Seduc-MT |
| 26/10/2024 | Início do prazo para retificação de documentação pelo município | - |
| 29/10/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre o resultado da análise documental e as pendências identificadas pela Seduc-MT | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| A partir de 28/10/2024 | Acompanhar os municípios com pendências, oferecendo apoio na correção dos documentos e esclarecimento de dúvidas | Seduc-MT, AMM |
| 31/10/2024 | Verificar e informar ao GT o andamento das diligências e pendências resolvidas pelos municípios | Seduc-MT |
| 04/11/2024 | Prazo final para retificação de documentação pelo município | - |
| 05/11/2024 | Início da análise e deliberação do FMTE | - |
| 06/11/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre o início da análise e deliberação do FMTE, destacando a situação de cada município | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| 15/11/2024 | Publicação do resultado de aprovação das propostas | - |
| 16/11/2024 | Comunicar imediatamente aos municípios aprovados e orientar sobre o envio das certidões e dados bancários | Seduc-MT |
| 17/11/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre o resultado da aprovação e as orientações enviadas aos municípios | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| 20/11/2024 | Acompanhar o envio das certidões e dados bancários pelos municípios | Seduc-MT |
| 25/11/2024 | Alinhamento com municípios que ainda apresentam pendências para finalização dos documentos | Seduc-MT |
| 02/12/2024 | Prazo para municípios apresentarem certidão atualizada e dados bancários | - |
| 03/12/2024 | Verificar e informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre a situação final dos municípios quanto à documentação enviada | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |
| 20/12/2024 | Prazo limite para o repasse dos recursos aos municípios | - |
| 23/12/2024 | Confirmar a situação dos repasses e esclarecer eventuais dúvidas | Seduc-MT |
| 23/12/2024 | Informar ao grupo geral do Gaepe-MT sobre a situação final dos repasses aos municípios | Seduc-MT, AMM, Instituto Articule |

Fonte: Elaboração Própria.

As ações desenvolvidas pelo GT-Obras 2024 do Gaepe-MT, assim como o plano de ação, serão apresentadas para a apreciação e aprovação da governança na 18ª reunião do Gaepe-MT, agendada para o dia 25 de setembro de 2024. A articulação entre os diversos órgãos envolvidos, o acompanhamento contínuo e a transparência são pilares dessa iniciativa, que visa contribuir para o aprimoramento da educação infantil e o fortalecimento das políticas educacionais em Mato Grosso.

2. Matriz de Risco

Em maio de 2024, o Gaepe-MT, sob a coordenação da Copec/TCE-MT e do Instituto Articule, realizou o segundo levantamento sobre a oferta de vagas em creches nos municípios de Mato Grosso. Neste ano, pela primeira vez, a coleta de dados foi ampliada para incluir também a oferta de vagas na pré-escola, permitindo uma visão mais abrangente das necessidades da educação infantil no estado. O levantamento contou com o apoio ativo da AMM, da Undime-MT e da União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação do Mato Grosso (Uncme-MT), e alcançou uma adesão completa, com 100% dos municípios participantes.

Os resultados revelaram um cenário preocupante: além da insuficiência de vagas para atender à crescente demanda por creches, muitas obras de unidades escolares encontravam-se paralisadas, e as construções em andamento, mesmo quando concluídas, não seriam suficientes para suprir a necessidade expressa de vagas. Com base nos dados do levantamento e em articulação com outras fontes de informações, a Copec/TCE-MT desenvolveu uma matriz de risco que permite uma análise mais aprofundada e criteriosa dos desafios enfrentados pelos municípios.

A matriz de risco é uma ferramenta de gestão voltada para a identificação, avaliação e mitigação de riscos relacionados à execução de políticas públicas. Seu principal objetivo é fornecer um panorama estruturado dos riscos envolvidos, permitindo antecipar possíveis problemas e implementar estratégias de prevenção e controle que garantam o sucesso das iniciativas. Composta por elementos interligados, como a identificação, classificação e avaliação dos riscos, ela possibilita uma análise detalhada e sistemática, considerando a probabilidade de ocorrência e o impacto potencial de cada risco, facilitando a tomada de decisões informadas e eficazes na gestão pública.

A Matriz de Risco, identificou 47 municípios em Mato Grosso que ainda enfrentam filas de espera significativas para vagas em creches, seja por não possuírem obras de construção em andamento ou por terem projetos em execução que, mesmo quando concluídos, não serão suficientes para atender à demanda atual. Com base em cálculos estatísticos que consideram a tendência central e a dispersão dos dados, os municípios foram classificados em quatro grupos de gravidade: vermelho, laranja, amarelo e bege. O grupo mais crítico, identificado como vermelho, inclui 7 municípios que concentram 69% das crianças em fila de espera, totalizando 5.329 crianças. Os demais grupos foram distribuídos da seguinte forma:

laranja (15 municípios), amarelo (11 municípios) e bege (14 municípios), refletindo diferentes níveis de urgência na necessidade de intervenção.

Os critérios utilizados para essa análise incluem materialidade, relevância e criticidade. A materialidade, com peso 2, leva em consideração a população estimada de crianças de 0 a 4 anos em cada município, enquanto a relevância, com peso 1, avalia a proporção de crianças desassistidas nessa faixa etária. A criticidade, também com peso 1, examina o risco de deterioração da situação educacional caso medidas urgentes não sejam adotadas. A análise foi complementada com dados públicos, como a população estimada pelo IBGE para 2024 e os resultados do IDEB de 2023 para os anos iniciais.

Por meio dessa matriz, é possível identificar as localidades que necessitam de intervenções mais urgentes para a expansão da oferta de vagas. Essa análise integrada objetiva facilitar a tomada de decisões informadas por parte dos gestores e permitir o desenvolvimento de estratégias e ações mais coordenadas e eficazes.

No âmbito do TCE-MT, essa metodologia não apenas auxilia no monitoramento da oferta de vagas, mas também orienta o controle externo e o planejamento das ações de auditoria previstas para 2025. O levantamento será futuramente disponibilizado no Radar da Educação, no site do TCE-MT, servindo como uma ferramenta estratégica de monitoramento e planejamento para toda a governança e demais instituições interessadas. A Matriz de Risco será apresentada na 18ª reunião do Gaepe-MT, com destaque para o seu potencial de orientar ações coordenadas entre as diferentes esferas de governo e otimizar a alocação de recursos e esforços de maneira mais eficaz.

NOTÍCIAS

COMISSÃO DO TCE-MT PROPÕE INCLUSÃO DE NOVAS DIRETRIZES PARA FISCALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO: A Comissão Permanente de Educação e Cultura do Tribunal de Contas de Mato Grosso (TCE-MT) sugeriu novas diretrizes de fiscalização na Educação para 2025, incluindo a implementação da Busca Ativa Escolar, análise da infraestrutura de creches, filas de espera, e o pagamento do piso salarial dos professores. Essas medidas visam garantir o uso adequado dos recursos públicos na educação e melhorar a atenção à primeira infância. As propostas serão analisadas antes de integrarem o Plano Anual de Fiscalização.

[Link para a notícia](#)

MATO GROSSO REFORÇA COMPROMISSO COM A BUSCA ATIVA ESCOLAR PARA COMBATER EVASÃO. Mato Grosso formalizou seu compromisso com a Busca Ativa Escolar durante a 1ª Conferência Estadual 'Nenhum Estudante a Menos'. O evento, realizado em 4 de

setembro, reuniu cerca de 700 profissionais da educação e representantes de diversos setores governamentais e da sociedade civil. Na ocasião, foi assinada uma carta de compromisso que reforça a parceria entre o Estado e entidades para enfrentar a evasão escolar. O documento prevê ações estratégicas e a promoção da colaboração intersetorial para garantir que todas as crianças e adolescentes permaneçam na escola.

[Link para a notícia](#)

CRECHES E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DEVEM PROMOVER ALEITAMENTO: A Câmara de Vereadores do Rio de Janeiro derrubou o veto ao projeto de lei que estabelece diretrizes para a oferta de leite materno nos Espaços de Desenvolvimento Infantil e creches. A medida visa garantir a continuidade do aleitamento materno para crianças matriculadas, proporcionando condições adequadas para a manipulação e armazenamento do leite. A amamentação reduz a mortalidade infantil e previne várias doenças, além de fortalecer o vínculo entre mãe e filho. A lei segue agora para promulgação.

[Link para a notícia](#)

ENSINO INTEGRAL FAZ DIFERENÇA EM DESEMPENHO DE ALUNOS MAIS POBRES: O ensino integral tem mostrado ser especialmente benéfico para alunos de escolas públicas estaduais de nível socioeconômico mais baixo, melhorando significativamente o desempenho no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb). Entre as cem escolas estaduais mais vulneráveis e com os melhores resultados no Ideb de 2023, 78% adotam o modelo integral, contrastando com 32,4% de participação do integral no total de escolas estaduais de ensino médio mais vulneráveis. Esse dado sugere que o modelo integral contribui para uma maior aprendizagem, especialmente em matemática e língua portuguesa, e oferece uma oportunidade crucial para reduzir desigualdades educacionais. No entanto, desafios permanecem, como a necessidade de renovação do modelo pedagógico e políticas de apoio para alunos que precisam trabalhar.

[Link para a notícia](#)

BRASIL GASTA ANUALMENTE US\$ 3,6 MIL POR ALUNO DA REDE PÚBLICA; MÉDIA DE PAÍSES DA OCDE PASSA DE US\$ 11 MIL: O relatório "Education at a Glance 2024", divulgado pela OCDE, revelou que o Brasil investe cerca de US\$ 3.668 por aluno da rede pública, enquanto a média dos países da OCDE ultrapassa US\$ 11 mil. Luxemburgo lidera o ranking, gastando mais de US\$ 25 mil por estudante. Embora o percentual do PIB destinado à educação no Brasil seja comparável ao de países como Suécia e Nova Zelândia, o investimento por aluno é significativamente menor, devido à grande população estudantil do país. Com esse valor, o Brasil ocupa a 36ª posição entre 42 países, superando apenas Romênia, Turquia, África do Sul, México e Peru. O relatório também aponta que, de 2015 a 2021, houve uma queda de 2,5% ao ano no investimento público em educação no Brasil, enquanto a OCDE registrou um aumento médio anual de 2,1%. Entre 2015 e 2021, o Brasil foi o segundo país com a maior redução no investimento público em educação, passando de 11,2% para 10,6% do orçamento público. A Argentina lidera o recuo, com 5,2%. Além disso, a pesquisa também indicou uma melhora nos investimentos na primeira infância e uma queda no número de jovens que não estudam nem trabalham (nem-nem), de 29,4% em 2016 para 24% em 2023.

[Link para a notícia 1](#) [Link para a notícia 2](#)

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA NO BRASIL É MAIOR QUE MÉDIA DE PAÍSES DA OCDE: O Brasil apresenta uma escolaridade obrigatória de 13 anos, superando a média de 11 anos dos países da OCDE, de acordo com o relatório "Education at a Glance 2024" da OCDE. No entanto, o país ainda enfrenta desafios para incluir todas as crianças e adolescentes no sistema educacional, especialmente na educação infantil. Enquanto 90% das crianças

brasileiras de 5 anos estão matriculadas na pré-escola, a média da OCDE é de 96%. Além disso, o país tem uma alta taxa de adultos sem escolarização completa e jovens entre 18 e 24 anos que não estudam nem trabalham, embora o percentual tenha caído de 29,4% para 24% entre 2016 e 2023. Apesar da queda nos investimentos gerais em educação, o Brasil aumentou em 29% os recursos destinados à educação infantil entre 2015 e 2021.

[Link para a notícia 1](#) [Link para a notícia 2](#)

ACESSO À BERÇÁRIOS E CRECHES TEM AUMENTADO, MAS POBRES AINDA FICAM DE FORA: O relatório "Education at a Glance 2024", da OCDE, aponta que, embora o acesso a creches, berçários e ao pré-escolar tenha melhorado globalmente, os desafios persistem, especialmente para as famílias mais desfavorecidas. Enquanto as taxas de escolarização para crianças de 3 a 5 anos atingem 90% em muitos países, as crianças mais novas, principalmente as de famílias carentes, ainda enfrentam dificuldades para acessar esses serviços. As desigualdades socioeconômicas continuam a afetar a educação infantil, sendo necessário aumentar o financiamento público e promover ações para garantir maior equidade.

[Link para a notícia](#)

SALÁRIO DE PROFESSOR NO BRASIL É PRATICAMENTE A METADE DA MÉDIA DOS PAÍSES RICOS, DIZ OCDE: Professores do ensino fundamental II no Brasil recebem, em média, US\$ 23.018 anuais, cerca de 47% abaixo da média de US\$ 43.058 dos países da OCDE. Em comparação, o México e o Chile pagam US\$ 33.062 e US\$ 29.453, respectivamente. A Alemanha lidera com US\$ 85.731. Além dos salários mais baixos, os professores brasileiros lecionam mais horas (800 horas anuais) em comparação à média da OCDE (706 horas). As salas de aula no Brasil também são mais lotadas, com 23 alunos no fundamental I e 22 no fundamental II, comparados a 14 e 13 alunos nos países da OCDE. O estudo da OCDE aponta que a remuneração mais elevada pode ser uma estratégia para atrair e reter talentos na carreira docente, melhorando a qualidade da educação. Além disso, ressalta a importância de reduzir a proporção de alunos por professor, o que permitiria maior atenção às necessidades individuais, embora isso aumente os gastos com salários.

[Link para a notícia](#)

OCDE REVELA ESCASSEZ DE PROFESSORES EM TODO O MUNDO: Um novo relatório da OCDE aponta para o aumento da escassez de professores em escala global, com impactos negativos mais evidentes em escolas localizadas em áreas desfavorecidas. Entre as soluções propostas estão o aumento de salários, a concessão de subsídios e a melhoria das condições de trabalho. No entanto, a organização destaca que apenas medidas financeiras não serão suficientes para atrair e reter professores qualificados, e que existem outras medidas igualmente importantes, que vão desde o apoio profissional a um forte reconhecimento público dos esforços dos professores que ensinam em escolas desfavorecidas.

[Link para a notícia](#)

JOVENS NEM-NEM - 24% DOS BRASILEIROS ENTRE 18 E 24 ANOS NÃO ESTUDAM NEM TRABALHAM, DIZ OCDE: De acordo com o relatório da OCDE divulgado em 10 de setembro, 24% dos jovens brasileiros entre 18 e 24 anos estão fora do mercado de trabalho e também não estudam, com o Brasil ocupando a terceira posição entre os países parceiros da organização, atrás da Argentina e África do Sul. O relatório destacou que as mulheres têm uma taxa maior nessa situação (29,4%) em comparação aos homens (18,7%). A média brasileira é significativamente maior que a da OCDE, onde apenas 13,7% dos jovens dessa faixa etária são classificados como "nem-nem". No Brasil, a pesquisa do IBGE apontou que a necessidade de trabalhar e gravidez são os principais fatores que levam as mulheres a abandonarem os estudos.

[Link para a notícia](#)

EDUCAÇÃO NÃO GARANTE IGUALDADE NO MERCADO DE TRABALHO PARA MULHERES, REVELA OCDE: Embora as mulheres apresentem melhores resultados educacionais, como menor repetência e maiores taxas de conclusão de cursos secundários e universitários, essa superioridade não se traduz em oportunidades iguais no mercado de trabalho, segundo o relatório *Education at a Glance 2024* da OCDE. A taxa de emprego de mulheres de 25 a 34 anos sem diploma do ensino médio é 25 pontos percentuais inferior à dos homens na mesma condição, e mesmo entre as mulheres com diploma universitário, a taxa de emprego é 6 pontos percentuais menor que a dos homens. A OCDE recomenda políticas públicas para remover barreiras estruturais no mercado de trabalho que impedem a plena integração das mulheres.

[Link para a notícia](#)

MEC FORMA COMISSÃO PARA CONSTRUÇÃO DE PLANO DE AÇÃO ATÉ O FINAL DO ANO PARA LIDAR COM AS QUESTÕES DO ACESSO A CRECHES: O Ministério da Educação (MEC) instituiu uma comissão técnica, por meio da Portaria nº 58/2024, para criar um plano de ação que busca regularizar o acesso a vagas em creches e pré-escolas no Brasil, conforme a Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE). O grupo irá consolidar informações coletadas no levantamento nacional "Retrato da Educação Infantil no Brasil", que revelou a existência de 632 mil registros de fila de espera para creches em 44% das cidades brasileiras. O documento final com as recomendações será entregue até o fim de novembro de 2024.

[Link para a notícia](#)

PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO É RETOMADO COM BOLSAS PARA EDUCADORES: O Ministério da Educação (MEC) retomou o Programa Brasil Alfabetizado (PBA), oferecendo 900 mil vagas para alfabetização de jovens e adultos em todo o país. A iniciativa faz parte do Pacto Nacional de Superação do Analfabetismo e prevê bolsas de R\$ 1.200 para educadores, que conduzirão as turmas em espaços comunitários e alternativos. O programa tem como foco alcançar as regiões com os piores índices de analfabetismo e destina R\$ 964 milhões até 2027.

[Link para a notícia](#)

PLANO NACIONAL, ESTADUAIS E MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO SÃO TEMA DE ENCONTRO DO MEC: O Ministério da Educação (MEC) realizou, nos dias 10 e 11 de setembro, o Encontro Nacional de Estratégia para Cooperação Técnica dos Planos Decenais de Educação, reunindo representantes da Undime e de todos os estados brasileiros. O evento discutiu o desenvolvimento de planos estaduais e municipais de educação, além de propor um regime de colaboração técnica para a elaboração dos futuros planos. O objetivo é garantir uma educação pública de qualidade e equitativa em todo o Brasil, alinhada ao novo Plano Nacional de Educação (PNE).

[Link para a notícia](#)

PNEERQ: MEMBROS DA GOVERNANÇA DA POLÍTICA TERÃO BOLSAS: O Ministério da Educação (MEC) publicou a Resolução nº 18/2024, que regulamenta o pagamento de bolsas para coordenadores estaduais, articuladores de formação e agentes da Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola (Pneerq). O orçamento de R\$ 72 milhões será destinado até 2027. As bolsas, no valor de R\$ 1,2 mil mensais, visam apoiar e incentivar os membros responsáveis pela implementação da política, garantindo a promoção da equidade e qualidade da educação para populações negras e quilombolas.

[Link para a notícia](#)

SELO VAI RECONHECER GESTÕES MAIS COMPROMETIDAS COM A ALFABETIZAÇÃO: O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou o Decreto nº 12.191, que cria o Selo Nacional

Compromisso com a Alfabetização, dentro do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. O objetivo é reconhecer estados, municípios e o Distrito Federal que implementam políticas de alfabetização, ajudando o país a atingir as metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE). Para participar, as secretarias devem aderir ao Compromisso Nacional e à Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (Renalfa), sendo avaliadas periodicamente.

[Link para a notícia](#)

PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SEGUE TRAVADO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS: O novo Plano Nacional de Educação (PNE), enviado ao Congresso em 25 de junho, ainda não teve sua tramitação definida e segue sem discussões avançadas. O projeto visa estabelecer as metas educacionais para a próxima década, incluindo 18 objetivos, 58 metas e 253 estratégias. No entanto, o atraso na sua análise, somado às eleições municipais e à falta de uma comissão especial dedicada ao tema, pode adiar a aprovação para 2025. O Senado, por outro lado, já iniciou audiências públicas sobre o PNE.

[Link para a notícia](#)

USO DE CELULAR: MEC DISCUTE SE PROIBIÇÃO SERÁ SÓ EM SALAS DE AULA OU EM TODA A ESCOLA: O Ministério da Educação (MEC) está preparando um projeto de lei para outubro que pode proibir o uso de celulares nas escolas, tanto públicas quanto particulares. A medida faz parte de um esforço para reduzir o uso excessivo de telas por crianças e jovens, além de melhorar a atenção dos estudantes. O ministro Camilo Santana afirmou que o uso de celulares tem sido prejudicial ao desempenho dos alunos. O projeto será discutido no Congresso Nacional e ainda não há consenso entre os secretários de Educação sobre o alcance da proibição, especialmente em relação ao uso pedagógico dos aparelhos.

[Link para a notícia](#)

MEC DIVULGA PORTARIA PARA PLANO DE AÇÃO DO ENSINO MÉDIO: O Ministério da Educação (MEC) publicou a Portaria nº 958, que define os parâmetros para que as secretarias estaduais e distrital de educação elaborem planos de ação para implementar as mudanças no ensino médio, conforme a Lei nº 14.945. O objetivo é garantir um planejamento eficiente que contemple áreas como organização curricular, infraestrutura, formação docente, governança e monitoramento. Os planos devem ser enviados aos Conselhos Estaduais de Educação e ao MEC para aprovação. Além disso, o MEC promoverá uma formação especializada para equipes técnicas das secretarias de educação e conselhos estaduais, com início no dia 23 de setembro.

[Link para a notícia](#)

Documento elaborado e revisado pelos seguintes membros do Instituto Articule

**Bárbara Benatti
José Maurício
Tatiana Bello
Willer Moravia**